Ofício nº 487/2014 – GP/SEC

Sorriso, 6 de agosto de 2014.

Ao Senhor

**Cristiano dos Santos Fialho**

Juízo da Quinta Vara – Comarca de Sorriso MT

Nesta.

Assunto: **Responde o Ofício nº 3398/2014.**

Exmo. Senhor Juiz de direito,

Em resposta ao Ofício nº 3398/2014 desse Juízo, encaminho para vosso conhecimento e providências de direito, cópia das Leis Municipais números 602/1997, 1055/2002, 1755/2008 e da Lei Complementar 140/2011 – Art. 16, § 9º - (Estatuto dos Servidores Municipais), que trata do tema “cotas para egressos no serviço público”.

Atenciosamente,

**MARILDA SAVI**

Presidente